



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 57/2014-CONSUNI/UFAL**, de 06 de outubro de 2014.

**APROVA O PROJETO DO CURSO  
DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO  
SENSU" EM GESTÃO DO TRABALHO  
E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 017185/2014-46 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 06 de outubro de 2014;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *PROPEP/UFAL*, conforme consta no referido processo;

**CONSIDERANDO** a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por ampla maioria, na sessão ocorrida em 02 de outubro de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização "*Lato Sensu*" em ***GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE***, na modalidade semi-presencial, formalizado em Convênio Fechado por Adesão junto ao Ministério da Saúde, envolvendo a Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo Cruz, a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (*FAMED/UFAL*), buscando capacitar gestores da área de saúde vinculados às Secretarias de Saúde da rede Municipal e Estadual de Alagoas, bem como de Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de outubro de 2014.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Presidente do CONSUNI/UFAL.**